



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – CMDCA SJC/SP

Aos dois de julho de 2024 as treze horas e trinta minutos, os conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente de São José dos Campos/SP, realizaram reunião ordinária, de forma remota, utilizando um grupo fechado do WhatsApp, para tratar da seguinte pauta: Evento CMDCA na Prática, a ser realizado em Maceió/AL; Palestra sobre os 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Projeto de Formação da Rede de Proteção que está sendo ministrado pelo NECA; definição de membros das comissões; ações do CMDCA sobre o Edital 02/CMDCA/2023; revalidação de registros; Palavra Aberta e Informes.

A presença foi registrada em lista de frequência anexa a este documento.

Inicialmente, o coordenador do CMDCA, Vagner Nery, deu as boas-vindas aos presentes e solicitou que se manifestassem no grupo a fim de registrar a presença, o que foi feito. Na sequência, foi feita a apresentação dos assuntos que seriam tratados na pauta do dia. Vagner apresenta a primeira pauta: Evento “CMDCA na Prática”, no qual foi feita a proposta de participarem dois conselheiros de direitos, dois conselheiros tutelares e algum representante do gestão do FUMDICAD. Vagner comenta que havia questionado, no grupo do WhatsApp, quem teria interesse de participar do evento, priorizando os conselheiros que não participaram do Giro FIFE, em Belo Horizonte, reforçando que posteriormente, os conselheiros deverão compartilhar as informações obtidas. Foram informados os dias da capacitação e como se daria a organização para a viagem. Explicou, também, que a inscrição no evento, bem como despesas de alimentação, transporte e hospedagem serão custeados pelo FUMDICAD, demais despesas de cunho pessoal ficarão a cargo de cada participante, usando de recursos próprios. Foi, então, disponibilizada uma enquete com a afirmativa: “Quero participar da capacitação em Alagoas”, tendo “sim” e “não”, como opções de respostas. A maior parte dos conselheiros presentes na reunião não manifestou interesse e os conselheiros Renan, Paulo, Nilza e Edna manifestaram-se positivamente. Tendo em vista que quatro conselheiros de direitos demonstraram interesse, foi feito um sorteio com os nomes e a pessoa contemplada foi o conselheiro Paulo, da cadeira da Segurança Pública. Encerrada essa primeira pauta, deu-se início a apresentação da segunda pauta. Vagner trata acerca da palestra a ser realizada sobre os 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Foram feitas algumas ponderações sobre as dificuldades que estão sendo encontradas para a realização da palestra, tendo em vista o tempo hábil da solicitação e a tramitação burocrática interna nos departamentos da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC). Vagner menciona que a documentação de solicitação foi protocolada em tempo hábil, mas o documento



ainda não percorreu todos os setores que deverá tramitar, dessa forma, há de se pensar em um “Plano B”. Considerando que há a possibilidade da palestra não ser contratada, qual seria uma ação do CMDCA em comemoração ao aniversário do ECA? Então, os conselheiros fizeram algumas sugestões e questionamentos. Olívia pergunta onde seria a palestra e Sara questiona se os impedimentos na SASC estão relacionados à definição do local ou à contratação do palestrante. Vagner explica que a tratativa na SASC está relacionada à contratação do palestrante. Ainda não foi definido o local de realização da palestra, já que não se tem certeza se ela ocorrerá. Sara pergunta quem é o palestrante que está sendo cotado e qual o valor que ele cobra para a realização da palestra. Então, Vagner optou por compartilhar o documento encaminhado pelo palestrante, Prof. Sergio Borges, de forma a que todos tenham acesso às informações. Informa que o valor cobrado foi de R\$ 4,000,00 por oito horas de capacitação. Sara declara que R\$ 500,00/hora é um valor que está adequado ao mercado. Dra. Suraya apresentou a proposta de se fazer o convite ao Dr. Fausto Junqueira, ideia que foi endossada por Valéria. Olívia ainda complementa que, caso não seja possível a contratação do palestrante, ela sugere a “Comissão da OAB” ou Dra. Daniela Vidal, atual Promotora da Infância e Juventude, o que foi aprovado por Dra. Suraya, tendo em vista ser uma profissional que atua no município e que conhece a realidade local. Fernando disponibilizou o auditório da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, que tem capacidade para 200 pessoas e Célia acredita que seja uma boa opção, tanto a proposta do local quanto do palestrante ser alguém de São José dos Campos ou que componha o Sistema de Garantia de Direitos local. Renan compartilha dessa visão e sugere uma “roda de conversa” com pessoas que possuam conhecimento no assunto proposto. Até mesmo para não ter que ficar se desgastando com a SASC sobre esse assunto. Sara acredita que é boa a ideia de fazer a palestra com algum profissional local, mas acredita que seja muito rica a possibilidade de ter uma formação com palestrante que possa contribuir com outras ideias, soluções novas, pensamentos e vivências diferentes e já experimentadas em outros locais. Após a rica discussão e interessantes propostas, Vagner observa que as tratativas somente transitaram com a sugestão de um palestrante externo porque já havia sido deliberado na reunião anterior e, então, foi dada continuidade no processo burocrático exigido pela SASC, com aval do colegiado. Nilza relata que se lembra da apresentação do currículo do Prof. Sérgio, como comentarista do ECA, na referida reunião. Vagner entende que, já que está em processo administrativo na secretaria, a contratação deverá dar prosseguimento e, caso seja necessário o Plano B, já se tem um caminho norteador a percorrer, caso a devolutiva seja negativa. Isa se posiciona favorável a esgotar todas as possibilidades da primeira opção (contratação do Prof. Sérgio Borges) e, em caso negativo, passar a considerar o



Plano B: a contratação de algum palestrante local. Elaine observa que, possivelmente, seria necessário mudar a data do evento, caso a resposta demore a sair. Então, os conselheiros concordaram de aguardar até o dia 10 de Julho como prazo final para definição do próximo passo. Caso a SASC não dê um posicionamento favorável, então, será definida uma nova data e outro palestrante. Todos aprovaram essa sugestão. Foi lido o terceiro item da pauta: Projeto de Formação da Rede de Proteção, que está sendo conduzido pelo NECA. Vagner informa que foi solicitado a todas as instituições que compõem a rede de proteção, inclusive ao CMDCA, que seja preenchido um instrumental com diversas perguntas relacionadas à instituição e alguns dos itens que estão neste documento não foram respondidos por não se ter a resposta imediata. Será necessária a constituição de uma comissão para poder tratar dos assuntos relacionados naqueles itens e concluir o preenchimento do formulário do NECA. Como, por exemplo, Vagner citou o item 20: “O CMDCA acompanha, monitora e avalia as políticas municipais no seu âmbito de atuação?” Outra pergunta do formulário é se “as diversas unidades de acolhimento têm seus programas inscritos no CMDCA?”. Mais uma pergunta relacionada ao acolhimento: “O programa de acolhimento institucional tem sido avaliado e acompanhado pelo CMDCA?”. A questão 24 pergunta o posicionamento dos conselheiros de direitos: “Quais são, na opinião dos conselheiros de direitos, os três principais desafios para o reordenamento para o serviço de acolhimento e da rede de atendimento socioassistencial do município?” e, na mesma linha, “quais são as três maiores potências para o reordenamento do serviço de acolhimento do município?”, dentre outras questões. Dessa forma, para que se possa ter essas ações necessárias de forma contínua e estruturada é fundamental o engajamento e a participação dos conselheiros de direitos a fim de iniciarmos e termos consistência na manutenção das ações, tornando-se uma prática. Dessa forma, foi proposta uma análise das ações que têm o CMDCA como referência, instituindo uma comissão que possa realizar visitas às unidades de acolhimento de forma regular, definindo uma periodicidade. Evidenciando, em relatório, o que precisa ser feito, quais os apontamentos foram contemplados, se há necessidade de nova visita. Nilza aprova a proposta e informa o quanto é importante essa ação ter prosseguimento, inclusive, menciona que é uma das atribuições do CMDCA. Dra. Nilmar questiona se seria atribuição do NECA em sua contratação para ministrar curso, fazer tais questionamentos ao CMDCA. Vagner informa que essa ação é para que se possa realizar uma autoavaliação e verificar quais as atribuições não estão sendo contempladas. É uma espécie de diagnóstico de toda a rede, para saber o que está sendo realizado e o que ainda é necessário aperfeiçoar. Dra. Suraya reafirma a proposta destacando a necessidade de fiscalização ativa das unidades de acolhimento e suas



necessidades. Isa relata que algumas demandas das instituições em que os conselheiros trabalham acabam delimitando a atuação no CMDCA, mas ressalva que reconhece a importância do trabalho. Nilza sugere que haja uma separação nas comissões e nas reuniões, não sobrecarrega nem para o suplente nem para o titular. Olívia informa que as instituições também receberam um instrumental para poderem responder com suas especificidades. Olívia faz uma ressalva: a que a visita seja realizada em conjunto com o Conselho Tutelar deverá ser melhor discutida. Fernando questiona quando será a reunião presencial para deliberação desta pauta. Vagner sugere que sejam feitas as discussões nessa reunião para realizar um levantamento das ações pendentes com definição de responsável pela execução na próxima reunião. Elaine pediu licença para sair da reunião às 14 horas porque tinha outro compromisso pré-agendado. Dra. Suraya pergunta se apenas os conselheiros que deverão participar dessas visitas ou se podem ser outras pessoas como, por exemplo, voluntários interessados a contribuir para a efetivação e conclusão desses planos? Vagner informa que desde que seja acompanhado por um conselheiro de direito, o voluntário pode contribuir na fiscalização às entidades, até mesmo porque enriqueceria o olhar e a expertise externa traria mais fluidez e abrangência ao trabalho. Vagner retoma uma estratégia que foi proposta no início do mandato da nova coordenação que sugeriu que as reuniões ordinárias fossem realizadas nas primeiras terças-feiras de cada mês e as demais terças-feiras fossem destinadas ao trabalho das comissões, o que não tem ocorrido. É importante se organizar nessa proposta de forma a não sobrecarregar e conseguir dar continuidade aos trabalhos pois, como bem observaram Nilza, Isa e Suraya: é muita demanda envolvida. Vagner sugere que seja criada uma tabela em que constem os nomes dos conselheiros e quais as comissões que compõem, pois favoreceria a organização interna e, até mesmo, para que possam se organizar entre si para a realização dos grupos de trabalho. Isa, Suraya, Olívia e Nilza concordaram com a proposta e sugerem que as instituições possam ser informadas sobre os dias em que o CMDCA demandará atividades relacionadas às comissões. No quarto ponto de pauta, Vagner listou as ações do CMDCA sobre o Edital 002/CMDCA/2023 afirmando que foi lançado o edital, recebido os documentos das entidades, checagem de cada item, elaborado o parecer técnico de cada plano de trabalho, foi encaminhado para o FUMDICAD, foram feitas todas as tratativas com o gestor do Fundo e feitos os encaminhamentos para os demais departamentos, porém, não se tem ainda a informação da data de início dos projetos, ou seja, tudo o que era inerente às ações do Colegiado, foram feitas. A partir de agora, estão sendo aguardadas as definições e tramitação burocrática da Secretaria. Sara observa que infelizmente essa burocracia atrasa o andamento dos projetos que são desenvolvidos para favorecer as famílias



e trazer bem-estar aos atendidos. Vagner acredita ser necessária uma ação no sentido de diminuir tanta tramitação, sem atentar contra a legislação vigente. Atenua dizendo que terá uma reunião com a promotora e irá questionar se há alguma forma dentro da legislação de priorizar os projetos voltados às crianças e aos adolescentes. O quinto item de pauta foi sobre a revalidação de registros. Sabe-se que algumas instituições informaram telefones mas, ao tentar fazer contato, não se obteve êxito; outras não apresentaram a estrutura necessária para a execução dos projetos, dentre outras inconsistências entre o que estava escrito na teoria do projeto e o que foi verificado na prática, durante as visitas ou os contatos. Dessa forma, não estão sendo revalidadas se não estiverem em consonância com o plano apresentado. Conselheira Dra. Nilmar fez questionamentos acerca da forma de realizar a visita, se deve ser feita com aviso prévio ou sem comunicação antecipada, se as confirmações das ações podem ser feitas por telefone ou se é necessária a visita pois, a seu ver, é temerário tomar decisão de revalidação por mero contato telefônico. Vagner informa que por se tratar de uma visita técnica, ela pode ser realizada sem que a instituição seja comunicada, apesar disso, de uma forma geral, é realizado um contato prévio. Demais conselheiros que estiveram em visita às entidades fizeram uma breve apresentação de suas percepções. Por exemplo: no Instituto Sírius o presidente não atendeu o telefone e quando conseguiu falar com o vice-presidente ele não sabia do que se tratava o projeto. Vagner informa que o CMDCA tem que credenciar, validar e acompanhar as instituições que possuem trabalho com crianças e adolescentes e se não está atuando dentro da previsão de um plano de trabalho, não tem como revalidar. Nilza informa que por conflito de agendas, não conseguiu realizar a visita na instituição que funciona dentro da Eaton e que como a responsável sairia de férias em Julho, foi sugerido que a visita ocorra em agosto. Palavra aberta: convite feito pelos Celebrieros para o CMDCA participar em uma Live sobre Educação Socioambiental nas escolas. O convite foi enviado no grupo do WhatsApp. Célia se propôs a participar. Informes: Dr. Marco César, juiz de direito da Vara da Infância e Juventude, tem encaminhado documento para fiscalização a entidades que não estão com registro ativo mas continuam desenvolvendo atividades. Já foi solicitado ao Conselho Tutelar para realizar fiscalização mas é importante que os conselheiros de direitos tomem conhecimento e que se houver outros encaminhamentos do juiz, que se possa considerar a possibilidade de fazer visita à instituição. Outro informe foi sobre o evento do Conselho Tutelar, com a presença do Dr. Fausto Junqueira e da equipe do PPCAAM – Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte. No que se refere ao carro do CMDCA, foi feita uma reunião entre o CMDCA (representado pelo coordenador e o conselheiro Israel) com o secretário, Sr. Antero Baraldo, e foram retomadas as discussões sobre a bateria e a



regularização da documentação. Está aguardando a tramitação do ofício, que já foi enviado. Em outro documento, mas também tratado na reunião com o secretário, foi solicitada a manutenção e limpeza da sede. Feitos os devidos apontamentos, encerra-se a reunião às quinze horas e dois minutos.

Eu Vagner Nery Machado atual coordenador do CMDCA – SJ, lavro esta ata e dou fé que ela reflete fielmente o que foi discutido e decidido na reunião.